Resolução nº : 8387/2004
Protocolo nº : 479536/04
Origem : CAFÉ AUTOMATIC LTDA
Interessado : CAFÉ AUTOMATIC LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/01181-9 na importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA